PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 1291 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Ronan Liberal Junior – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB –** através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós- Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando iluminação pública para o campo Juventude Futebol Clube, localizado na comunidade Santarém-Miri, região do Ituqui.**

Fundamentação

Senhoras e senhores vereadores, o campo de futebol Juventude Futebol Clube, localizado na comunidade Santarém-Miri, encontra-se sem iluminação pública, fato este que prejudica os moradores que utilizam este espaço com a finalidade de buscar descontração, esporte e lazer. Para isso, é importante que espaços públicos destinados a tais práticas esportivas ofereçam boa luminosidade e segurança a todos.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMURB,** visando atender este pedido.

Que cópia deste requerimento, seja encaminhada a **Comunidade Santarém-Miri – Região do Ituqui**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" 05 de maio de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL